



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1677/2012

Alterar a portaria n.º 1528 de 24 de julho de 2012, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **RUHAN MATEUS DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

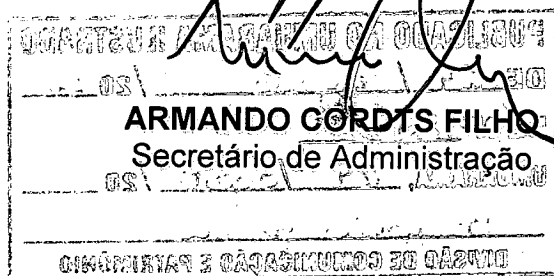
Art. 1º. Alterar a portaria n.º 1528 de 24 de julho de 2012, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **RUHAN MATEUS DE OLIVEIRA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor **RUHAN MATEUS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.788.545-5-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 074.645.639-56, nomeado em 21 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de junho de 2012.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PROCESSO Nº 000.000.000.000

REQUERIMENTO Nº 000.000.000.000

REQUERENTE: [illegible]

[illegible text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / agosto / 20 12
DE Nº 9561
UMUARAMA, 24 / agosto / 20 12
Bruno D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO